



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1502 de 01 de abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 957/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 611.025,51 (SEISCENTOS E ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.503,13
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.674,00
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246,52
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.971,04
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.064,19
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790,69
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	215.066,94
12.361.0403.2-039 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.465,86
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926,26
13.392.1005.2-064 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.278,45
13.695.1005.2-023 - Realização de Festivais e eventos	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528,60
15.244.0125.2-065 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.662,82
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.731,66
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.030,00
18.541.1009.2-061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,18
26.453.0052.2-062 - Manutenção da Secretaria de Transporte	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.336,42



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	18.911,75
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.727,00
TOTAL :	611.025,51

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

26.782.0501.1-042 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	611.025,51
TOTAL:	611.025,51

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de abril de 2016.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
Próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.